



CONGRESSO N.

CPMIJBS

Requerimento  
Nº 125/17

RETIRADO PELO AUTOR  
X *Maídel de Uy*

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO do Sr. GUEITIRO MATSUO GENSO, Presidente da Diretoria Executiva da PREVI, para prestar depoimento à CPMI.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. GUEITIRO MATSUO GENSO.

### JUSTIFICATIVA

Em que pese a PREVI já ter divulgado nota em que afirma ter apenas 0,87% de seus investimentos em renda variável vinculados ao Grupo JBS, acreditamos que a oitiva de seu presidente poderá esclarecer os processos de seleção de investimento e seu grau de sujeição a influências externas. Cumpre-nos destacar que o Sr. Joesley Batista, em sua colaboração premiada, afirma ter pago propina para obter investimentos de Fundos de Pensão. Acreditamos, assim, que sua presença contribuirá sobremaneira para esclarecer os fatos ora investigados por esta CPMI.

Sala da Comissão, \_\_\_\_\_ de setembro de 2017

*Pompeo de Mattos*  
Pompeo de Mattos  
Deputado Federal – PDT/RS



Of. Gab. 1384/17

Brasília- DF, 27 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
Senador **ATAÍDES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Investigação da JBS  
Nesta


Prezado Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que seja retirado de tramitação o Requerimento nº 125, de 2017, de minha autoria, que visava convocar o Sr. GUEITIRO MATSUO GENSO, Presidente da Diretoria Executiva da PREVI, para prestar depoimento à CPMI.

A retirada do Requerimento nº 125, de 2017, se mostra oportuna, tendo em vista que a Diretoria da Previ encaminhou informações que demonstram que os investimentos feitos nas empresas do grupo JBS atenderam os requisitos mais modernos de governança, de modo que não levaram ao comprometimento dos direitos e interesses dos seus participantes, motivo que afasta a necessidade da oitiva requerida.

Assim, a retirada do referido Requerimento de convocação em apreço se apresenta como medida mais oportuna, para que esta CPMI possa direcionar seus esforços no esclarecimento das questões de relevante interesse público que levaram a sua criação.

Atenciosamente,

  
**POMPEO DE MATTOS**  
Deputado Federal  
PDT/RS

recebido na COCETI em 30/10/17  
  
Felipe Costa Geraldes  
Mat 229859

Exmo. Sr. Deputado,

Vimos por meio desta apresentar algumas informações acerca dos investimentos da PREVI no Grupo JBS. Inicialmente, para melhor compreensão dos esclarecimentos a seguir apresentados, é importante atentar que a Previ administra dois planos de benefícios distintos: o Plano 1, que é o plano de Previdência Complementar dos funcionários do Banco do Brasil admitidos até dez/1997, e o Plano Previ Futuro, relativo aos funcionários que ingressaram no Banco do Brasil e na PREVI após dez/1997.

2. Em 31.08.2017, o volume de recursos administrado em cada plano era, respectivamente:

- Plano 1: R\$ 157,6 bilhões
- Plano Previ Futuro: R\$ 10,9 bilhões

3. Cada plano possui uma Política de Investimentos própria, que compreende um conjunto de diretrizes e medidas que norteiam a gestão de longo prazo dos ativos dos planos de benefícios. Combina aspectos de filosofia de investimentos e de planejamento, tendo por pano de fundo o conceito de equilíbrio e perenidade dos planos, visando mitigar a ocorrência de desequilíbrios por meio do estabelecimento de uma composição de ativos que otimize a relação entre risco e retorno da carteira, em consonância com os objetivos da entidade.

4. As respectivas Políticas de Investimentos estabelecem, para cada modalidade de aplicação financeira, um benchmark (índice de referência da rentabilidade a ser obtida).

5. Para o Plano Previ Futuro, o benchmark estabelecido no segmento de renda variável é o IBrX-100, que é um índice da Bolsa composto de uma carteira teórica de ativos elaborada de acordo com critérios estabelecidos pela BM&FBOVESPA, cujo objetivo é ser o indicador do desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro. Assim, com relação ao Plano Previ Futuro, em linha com as diretrizes da Política de Investimentos, as exposições nesse plano buscam alinhamento da carteira de renda variável com a carteira teórica de ativos do IBrX-100, com descasamentos pontuais visando superar essa rentabilidade.

6. Considerando que o IBrX-100 possui, em sua carteira teórica, ações da JBS ON que representam 1,06 % do índice, a PREVI detém no Plano Previ Futuro a quantidade de 3.716.170 ações ordinárias da empresa JBS, no valor total de R\$ 32.219.193,90, posição em 31.08.2017, com representatividade de 1,031% do total da carteira de renda variável daquele plano. Observamos que todas as operações com os papéis da JBS foram realizadas em bolsa de valores, em bases de mercado, no decurso normal dos negócios efetuados na gestão da carteira de renda variável

do respectivo plano, respeitados os limites de competência e alçada dos normativos internos da PREVI.

7. No Plano 1, que é um plano maduro, onde 90% dos participantes já se encontram na fase de recebimento de seus benefícios, o foco é na liquidez dos ativos da carteira, para fazer frente ao fluxo crescente de pagamentos. Na carteira desse plano, não há qualquer investimento, direto ou indireto, em empresas do Grupo JBS, conforme pode ser verificado nos demonstrativos públicos de nossos investimentos.

8. Na oportunidade, gostaríamos de reforçar nossa preocupação constante com o aprimoramento das práticas de integridade, dentro e fora da PREVI. Desde 2014, a PREVI possui um Programa de Integridade estruturado, o qual já passou por duas revisões, sendo a mais recente em 2017. Importante ressaltar que na revisão atual das Políticas de Investimentos de nossos planos de benefícios, as boas práticas de integridade passam a compor o rol de critérios para seleção de ativos em todas as carteiras, posicionando-nos assim não somente como "atores", mas também como "indutores" do mercado para essas boas práticas.

9. Ressaltamos que a PREVI também investe em transparência. A prestação de contas é um compromisso da entidade com seus associados, que dispõem, mensalmente, de todas as informações fundamentais sobre o desempenho de seus planos de benefícios, contendo a rentabilidade de todos os segmentos de investimentos e a relação completa dos ativos das carteiras de Renda Variável, Renda Fixa, Investimentos Imobiliários, Investimentos Estruturados e no Exterior.

10. Por fim, a PREVI reforça o seu compromisso com o aprimoramento do sistema de Previdência Complementar Fechado e segue confiante na solvência e liquidez de seus planos, firme na sua missão de pagar benefícios aos seus mais de 200 mil associados.

Atenciosamente,



Walter Malieni Junior  
Presidente do Conselho Deliberativo da Previ

Excelentíssimo Senhor  
Pompeo de Mattos  
Deputado Federal  
Câmara dos Deputados  
Brasília (DF)